



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 38/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 06/07/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 38/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza a instituição de Concessão de Direito Real de Uso de terreno público situado no Distrito Industrial I – Parque Industrial Antônio Fioravante di Napoli.

Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 06 de julho de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° x

Em 09 de 07 de 2020

Às 19:00 hs. Ass: RCR